

## **PARECER Nº 988, DE 2015**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1039 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, que *requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias nos últimos quatros anos.*

**RELATOR:** Senador **DOUGLAS CINTRA**

### **I – RELATÓRIO**

Em exame pela Mesa o Requerimento (RQS) nº 1039 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, com a finalidade obter do Ministro de Estado dos Transportes informações sobre investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias nos últimos quatros anos.

O autor solicita a indicação dos valores previstos e realizados em rodovias, ferrovias e hidrovias no período e requer avaliação dos motivos pelos quais o cronograma dos investimentos não foi seguido e os objetivos e metas do PPA não foram alcançados.

Ele justifica que as informações subsidiarão a avaliação de políticas públicas do Plano de Investimentos em Logística na Comissão de Serviços de Infraestrutura. Além da avaliação das políticas adotadas, pretende-se ainda analisar os investimentos feitos na área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

### **II – ANÁLISE**

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, compete à Mesa deliberar sobre a presente matéria.

Em relação à **constitucionalidade**, a proposição se apoia no inciso X do art. 49 da Constituição Federal (CF), que dá competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; e no § 2º do art. 50 da CF, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Quanto à **regimentalidade**, observam-se os incisos I e II do art. 216 do RISF e o inciso I do art. 2º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, segundo os quais admitem-se requerimentos de informação para esclarecimento de assunto da competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

No **mérito**, o requerimento merece aprovação. Os investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias são um ponto fundamental das políticas públicas de transportes e, se bem conduzidos, desenvolvem nossa economia e contribuem para a adequada circulação de pessoas e cargas no País. Assim, é de interesse público que o Congresso Nacional conheça melhor os investimentos nos diversos modais realizados pelo Governo federal nos últimos anos.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1039 de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015  
15:00h**

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

**Wilder Alves  
Maurício 266726  
DSF-Senado Federal**

**266726**